



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Deliberação nº 045/2009

Ementa: “**Aprova a concessão de mala-direta aos candidatos ao pleito eleitoral de 2009**”.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo – CRF-ES, reunido em Sessão Ordinária nº 594, de 26 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, e CONSIDERANDO a necessidade de adotar os procedimentos que envolvam o processo eleitoral de 2009, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar a concessão de mala-direta em etiquetas, para os candidatos ao pleito eleitoral de 2009;

Art. 2º - Para usufruir da concessão constante do Artigo anterior, o candidato deverá protocolar o pedido no setor de atendimento do CRF-ES e trazer as etiquetas (tamanho: 25,4 x 101,6 mm) em número suficiente para a impressão.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 26 de agosto de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES